**AÇÃO SOLIDÁRIA UVV**

**26/03/2022 - sábado | 09 às 14h00 | Ginásio do Campus Boa Vista**

SERVIÇO: Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

DOCUMENTAÇÃO:

**É necessário trazer documentos de todas as pessoas que moram na casa.**

**Maiores de 18 anos (todos os documentos originais):**

- Carteira de Identidade (não aceitamos CNH)

- CPF

- Título de eleitor

- Carteira de Trabalho

- Certidão de Nascimento/Casamento (caso seja casado)

- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone – até 03 meses)

**Menores de 18 anos (todos os documentos originais):**

- Certidão de Nascimento

- Declaração Escolar com validade de 30 dias.

SERVIÇO: Atendimento ao consumidor

RESPONSÁVEL: PROCON Vila Velha

DOCUMENTAÇÃO:

- RG

- CPF

- Comprovante residência

- Demais documentos relacionados à reclamação (Exemplos: nota fiscal, recibo, contrato, comprovante de pagamento, e-mails).

SERVIÇO: Encaminhamento para mercado de trabalho

RESPONSÁVEL: SINE Vila Velha

DOCUMENTAÇÃO:

- Carteira de Identidade com CPF

- Carteira de Trabalho

- Comprovante de residência

SERVIÇO: Cadastro para Emissão de Carteira de Identidade

RESPONSÁVEL: Polícia Civil - PC

**Para a 1ª Via:**

- Foto 3x4 (recente, de frente e com fundo branco);

- Original ou cópia autenticada de Certidão de Nascimento (para pessoas que nunca casaram) ou Certidão de Casamento (para pessoas que já casaram);

- Original ou cópia autenticada de CPF (caso o requerente queira que o número deste documento conste em sua identidade);

- Comprovante de residência (não é necessário que seja em nome do próprio requerente) ou declaração de Residência (formulário

a ser disponilizado);

- Quanto ao pagamento da taxa de emissão: A 1ª via é GRATUITA para todos os requerentes.

**Para a 2ª Via (e demais vias):**

- Foto 3x4 (recente, de frente e com fundo branco)

- Original ou cópia autenticada de Certidão de Nascimento (para pessoas que nunca casaram) ou Certidão de Casamento (para pessoas que já casaram).

- Original ou cópia autenticada de CPF (caso o requerente queira que o número deste documento conste em sua identidade).

- Comprovante de residência (não é necessário que seja em nome do próprio requerente).

- Quanto ao pagamento da taxa de emissão:

**RENDA BAIXA ou DESEMPREGO:** nos termos da Lei Estadual nº 5.181/96

Se o requerente tiver renda de até 3 salários mínimos: GRATUITA, mediante a apresentação de comprovante de rendimentos ou preenchimento da Declaração (formulário a ser disponilizado).

**FURTO/ROUBO:**

Se o requerente foi vítima de FURTO ou ROUBO da Carteira de Identidade: GRATUITA, mediante a apresentação de BU (Boletim Unificado).

**PROVISÓRIA:**

Se o requerente possuir Carteira de Identidade PROVISÓRIA: a renovação é GRATUITA desde que esteja dentro do prazo de 60 (sessenta) dias antes ou até 60 (sessenta) dias após a data de validade.

**DEMAIS CASOS:**

Para os demais casos: O Documento Único de Arrecadação (DUA) deverá ser apresentado juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de R$ 68,60.

Para emissão do DUA favor acessar o site da Polícia Civil (<https://pc.es.gov.br/>), ir até a aba “Carteira de Identidade (RG). Clicar e ir até “Como emitir o comprovante de pagamento da taxa - DUA ELETRÔNICA”, e seguir o passo a passo do próprio site.